"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado"



Categoria: Leis Ordinárias Número do Ato: 14561

Data do Ato: sexta-feira, 12 de Maio de 2023

Data de Publicação no DOE: sábado, 13 de Maio de 2023

Ementa: Altera o Anexo I da Lei nº 8.966, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores do

Ministério Público do Estado da Bahia.

LEI Nº 14.561 DE 12 DE MAIO DE 2023

Altera o Anexo I da Lei nº <u>8.966</u>, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Ministério Público do Estado da Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I da Lei nº 8.966, de 22 de dezembro de 2003, passar a ser o constante do Anexo Único dessa Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence Secretário da Casa Civil

ANEXO ÚNICO

ANEXO I ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, MOTORISTA E ANALISTA TÉCNICO QUANTITATIVO DE CARGOS

Classe	Assistente Técnico Administrativo	Motorista	Analista Técnico
I	169	10	77
II	146	13	100
III	219	26	92
IV	231	39	47
V	214	30	44
Total	979	118	360

1